



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

### **FICA DENOMINADA DE JORNALISTA JAYME COPSTEIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

**Art. 1º** Fica denominada de Jornalista Jayme Copstein uma via pública do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.